**PORTARIA Nº 53, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020.**

Concede Progressão por Aperfeiçoamento Funcional à servidora Elenice Silva Ferreira.

O Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os arts. 17 a 24 da Lei Complementar nº 6.046, de 20 de junho de 2017, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal, Plano de Carreira e Política de Remuneração dos servidores da Câmara Municipal de Pará de Minas, cria cargos e dá outras providências, RESOLVE:

Art. 1º **-** Conceder à servidora efetiva Elenice Silva Ferreira, ocupante do cargo de Recepcionista **Grau O – Nível II,** Progressão por Aperfeiçoamento Funcional.

Art. 2º **-** Com a progressão acima, a servidora passa a ocupar o **Grau – P – Nível II** do **ANEXO VI** da lei acima mencionada, passando a perceber o vencimento de **R$ 4.188,54** (quatro mil, cento e oitenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2020.

Pará de Minas, 21 de setembro de 2020.

Vereador Marcílio Magela de Souza

Presidente da Câmara